



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: setordecomunicacaoocmf@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 12/2023 – CMF,

DE 10 DE OUTUBRO.

Denomina “REGINALDO TOSCANO DE MEDEIROS (RÉU)”, o Campo de Futebol localizado na Rua Otoniel Fernandes da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “REGINALDO TOSCANO DE MEDEIROS (RÉU)”, o Campo de Futebol localizado na Rua Otoniel Fernandes da Silva.

Parágrafo único. O Município fica responsável pela identificação do referido campo de futebol, com a fixação de placa em local de fácil visualização, onde deverá constar uma breve biografia do homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 10 de outubro de 2023.

Vereador **Jonas Moreira da Silva**
AUTOR DO PROJETO